



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 471/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 521/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa SP Solidária para Doações de OPMs (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) e Equipamentos Hospitalares no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

A presente proposição institui o Programa SP Solidária com o objetivo de captar doações de OPM's (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção), bem como equipamentos hospitalares para posterior distribuição. O Programa SP Solidária tem por objetivo ajudar a melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência, acamadas ou com alguma limitação física, seja permanente ou temporária. Serão destinados locais para recepção, triagem e armazenamento das doações que posteriormente ficarão à disposição das pessoas interessadas, devendo ser observado, sempre que possível, o critério de descentralização na instalação, a fim de serem contempladas todas as zonas da cidade. O Programa SP Solidária se pautará também pela ampla divulgação de suas ações em canais oficiais de comunicação e através da realização de campanhas informativas com o objetivo de fomentar ações altruístas na sociedade.

Segundo a justificativa do projeto, O Programa SP Solidária tem por objetivo fomentar ações altruístas e por consequência beneficiar pessoas que não dispõem de recursos para adquirir equipamentos novos. A fila de espera por uma cadeira de rodas no Brasil é um dos maiores problemas enfrentados hoje pelo brasileiro com deficiência. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), só no Brasil, cerca de 2 milhões de pessoas precisam de uma cadeira de rodas para se locomover, mas apenas 10% consegue ter acesso ao equipamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa à promoção social e da saúde por meio do incentivo a doação de equipamentos para a parcela vulnerável da população, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 03.05.2023.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBRO (PP)
Ver. MANOEL DEL RIO (PT)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. ATILIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2023, p. 239.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.